



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.418/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **IRACI KLIPPEL** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle e Impacto Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal